DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

EMENTA: Dispõe sobre a reprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2008 e em consequência aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

DECRETO LEGISLATIVO Nº02

Art. 1° Reprova as contas do Poder Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo n.º 130752/09.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,

Aos 12 de agosto de 2016.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: Jose Teodoro de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE 15/08/2016 10:32 000003673